



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 14/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23152.000387/2012-16, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 20.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre o Ifes - Instituto Federal do Espírito Santo e a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no conteúdo do respectivo Termo acordado entre as partes, cujo objeto é a oferta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Engenharia de Produção pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFRGS, com 12 (doze) vagas destinadas a servidores do Ifes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes